

ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2022

Aos 31 dias do mês de março de 2022 teve início às 15:00h a Audiência Pública para abertura do Envelope nº 002/2022 – Projeto de venda na unidade Executora/Caixa Escolar Delfino Aguiar de Azevedo, situada na Rua Argemiro Aguiar de Azevedo s/n Centro, Município de São João do Paraíso, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome (do participante)	Representação (Escola/Pólo, Órgão, Associação, Cooperativa, IES, outros)	Cargo	E-mail	Telefone
Maria Raimunda da Costa Rocha	CE DELFINO AGUIAR DE AZEVEDO	Gestor geral	raimundarocha124@gmail.com	(99) 98156-9973
Maria de Jesus dos Reis Marinho	CE DELFINO AGUIAR DE AZEVEDO	Professor	m.dosreismarinho@gmail.com	(99) 98123-6302
Davi Rocha de Macedo	CE DELFINO AGUIAR DE AZEVEDO	Diretor Adjunto	drm_alquimista@yahoo.com.br	(86) 99800-6200
Maria Alves Cardoso	CE DELFINO AGUIAR DE AZEVEDO	Professor	malvescardoso2@gmail.com	(99) 98144-4932
Jaci dos Reis Marinho	CE DELFINO AGUIAR DE AZEVEDO	Pai de aluno	jacidoreis@hotmail.com	(99) 98441-9081
Camillo Pereira da Silva	CE DELFINO AGUIAR DE AZEVEDO	Aluno	pereiradasilvacamillo@gmail.com	(99) 98535-3416
Niraildo da Silva Almeida	CE DELFINO AGUIAR DE AZEVEDO	Pai de aluno	niraildo82@gmail.com	(99) 98164-4454
Carmem Alves Aguiar	CE DELFINO AGUIAR DE AZEVEDO	Mãe de aluno	Aguiarcarmem12@gmail.com	(99) 98261-6150
Rosilene da Paz Macedo	CE DELFINO AGUIAR DE AZEVEDO	Mãe de aluno	rpazdemacedo@gmail.com	(99) 98101-2108
Nilma Coelho de Oliveira	CE DELFINO AGUIAR DE AZEVEDO	Professor	Nilma.c.o@hotmail.com	(99) 98107-6713

CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21177384	CE Delfino Aguiar de Azevedo	05.683.296/0001-06	Rua Argemiro Aguiar de Azevedo s/n Centro São João do Paraíso – MA

Rosilene Paz de macedo
Maria de Jesus dos Reis Marinho Jaci marinho

(Handwritten signatures and marks)

Camille Pereira da Silva

Quantidade de DAPS por Municípios/UF		
Município/UF	Quantidade	
Campestre do Maranhão	6	
Lajeado Novo	7	
Porto Franco	31	
São João do Paraíso	4	
Resultado Composição Societária		
Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA / MAPA	48	68,57%
Associados sem DAP	22	31,43%
Total dos Associados	70	100,00%

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Valor do Edital	Classificação	Fornecedor
2117738 4	Delfino Aguiar de Azevedo	R\$ 10.012,21	1º	APRAPORTO (Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco)
2117738 4	Delfino Aguiar de Azevedo	R\$ 10.012,21	2º	AGRIMA (Associação dos Agricultores Familiares do Maranhão)
2124227 5	Delfino Aguiar de Azevedo - Anexo	R\$ 1.964,64	1º	APRAPORTO (Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco)
2124227 5	Delfino Aguiar de Azevedo - Anexo	R\$ 1.964,64	2º	AGRIMA (Associação dos Agricultores Familiares do Maranhão)

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais **foram apresentadas**, estando em conformidade com o exigido em Edital. Durante a vigência do contrato, durante a entrega dos gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a escola fará a análise desses gêneros, nos casos de desconformidade com o exigido em edital, a escola deverá desclassificar o fornecedor e comunicar à Supae. O 2º classificado passa a ter direito de venda.

Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à EEx a abertura de prazo de até 72h para a regularização das desconformidades.

O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:

Rosilene dos Reis
Mônica de Jesus dos R. Mat

Jaci
Machado

(Handwritten signatures and initials)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21242275	CE Delfino Aguiar de Azevedo-anexo	05.683.296/0001-06	Povoado Vão do Marco São João do Paraíso - MA

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na Chamada Pública nº 001/2022, publicada no período de 08/03/2022 a 29/ 03/2022. As propostas recebidas foram:

1. **AGRIMA (Associação dos agricultores familiares do Maranhão)**

CNPJ: 17.588.622/0001-85

Representante legal: Katia Ramalho Melão

Município/UF: Imperatriz - MA

Composição Societária		
Categoria (s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação relativa (%)
Demais produtores familiares	45	78,95%
Quantidade de DAPS por Municípios/UF		
Município/UF	Quantidade	
Imperatriz	45	
Resultado Composição Societária		
Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	45	78,95%
Associados sem DAP	12	21,05%
Total dos Associados	57	100,00%

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual

2. **APRAPORTO (Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco)**

CNPJ: 33.956.760/0001-26

Representante legal: Gessyvaldo Nunes de Sousa

Município/UF: Porto Franco- MA

Composição Societária		
Categoria (s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação relativa (%)
Agricultura	1	1,43%
Assentado/a pelo incra	1	1,43%
Demais agricultores familiares	46	65,71%

Jaci
Nascimento

Rosely Poz de macedo
maria-de-jesus da R. mel

(Handwritten signatures and initials)

Camille Pereira da Silva

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;

- Para o fornecimento do item **Polpa de fruta**, é necessário que seja apresentado como documento de habilitação, conforme exigido em edital, o **Certificado de Registro de Estabelecimento emitido pelo MAPA** e o **Registro do produto emitido pelo MAPA**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição da Polpa de fruta através da Agricultura Familiar;

- Para vender às escolas da Rede Estadual de Educação é necessário possuir máquina de cartão, uma vez que a Seduc fez adesão, em 2021, ao Cartão Pnae. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, consequentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;
- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;
- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da **Chamada Pública 001/2022**, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim **Nilma Coelho de Oliveira**, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. Maria Raimunda da Costa Rocha – Presidente de Caixa Escolar Maria Raimunda da Costa Rocha

2. Davi Rocha de Macedo – Diretor Adjunto Davi Rocha de Macedo

3. Maria de Jesus dos Reis Marinho – Tesoureira Maria de Jesus dos Reis Marinho

4. Maria Alves Cardoso – Colegiado Escolar Maria Alves Cardoso

5. Jaci dos Reis Marinho – Colegiado Escolar Jaci dos Reis Marinho

6. Camillo Pereira da Silva - Colegiado Escolar Camillo Pereira da Silva

7. Niraildo da Silva Almeida – Conselho Fiscal Niraildo da Silva Almeida

8. Carmem Alves Aguiar – Conselho Fiscal Carmem A. Aguiar

9. Rosilene Da Paz Macedo – Conselho Fiscal Rosilene Paz de macedo

10. Nilma Coelho de Oliveira - Secretária Nilma Coelho de Oliveira